



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

TERMO DE AUTORIZAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 085/2025
(Lei nº 14.133/2021)

1. Dispensa de Licitação, (art. 75), inciso I, da Lei nº 14.133/2021

Nos termos do art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, acolho o parecer exarado no processo nº 085/2025 da Assessoria Jurídica de Licitações e Contratos e ratifico dispensa de licitação, com fundamentação do artigo 75, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, para a contratação da empresa RENATO FREITAS DE FREITAS LTDA, CNPJ: 59.308.836/0001-09 para a manutenção do veículo VOYAGE, placa IYR3961, com fornecimento de peças/mão de obra. Desta forma, autorizo a contratação, no valor total de R\$5.256,00 (cinco mil duzentos e cinquenta e seis reais), o prazo de vigência do contrato é de 180 (cento e oitenta) as, a contar da assinatura do instrumento.

Registre-se e publique-se.

Boa Vista do Incra, 01 de Julho de 2025.


Gilmar Laurindo Bellini

Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra

CERTIFICO QUE
O Documento de Nº TA085/25
Foi publicado nesta data 04/07/25
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra/RS
Em 04/07/25
Proprietário [assinatura]